



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 229
SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Cultura

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despachos

Página 9406

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

CLUBE DESPORTIVO O NEURÓNIO

Alteração de estatutos

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA****Contrato-Programa n.º 431/2008 de 28 de Novembro de 2008**

1.º Outorgante: Presidência do Governo Regional dos Açores, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por Despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

2.º Outorgante: Vox Cordis – Associação Musical, contribuinte fiscal n.º 512068690, representada por Gabriel Moreira da Costa, morador na Rua de Santa Catarina, n.º 71, concelho de Ponta Delgada, contribuinte fiscal n.º 105726290, titular do Bilhete de Identidade n.º 2205091, na qualidade de responsável pelo projecto apresentado.

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, entre:

1.ª

O 1.º outorgante atribui a quantia de 47.282,14€ (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e dois euros e catorze cêntimos), para remodelação e conservação da Sede Social da Vox Cordis – Associação Musical, no âmbito do projecto apresentado.

2.ª

O processamento do subsídio atribuído pelo 1.º outorgante, será escalonado do seguinte modo, do artigo 11.º, da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro de 2006.

- a) 10% do valor global do subsídio após o início da obra.
- b) 40% do valor global, com 50% das obras executada;
- c) 50% do valor global, após a entrega do Relatório Final de Conclusão das obras.

3.ª

O 2.º outorgante compromete-se a executar a obra conforme formulário de candidatura em anexo e que passa a fazer parte integrante deste contrato.

4.ª

O 2.º outorgante compromete-se a executar a obra até ao final do ano económico de 2009.

**JORNAL OFICIAL**5.^a

Ao 1.º outorgante cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto aprovado.

6.^a

1 - O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante, relatórios semestrais sobre a execução dos trabalhos, discriminando as despesas da obra e apresentando os respectivos comprovativos (facturas ou recibos), bem como fotografias dos trabalhos efectuados.

2 - Qualquer atraso na conclusão da obra ou eventual suspensão dos trabalhos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

7.^a

A falta de cumprimento das cláusulas contratuais ou a utilização indevida das verbas atribuídas, implicam a revogação da sua concessão ou a devolução do montante subsidiado, acrescido dos respectivos juros legais.

8.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

9.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de Novembro de 2008. - O 1.º outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2.º outorgante, *Gabriel Moreira da Costa*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 432/2008 de 28 de Novembro de 2008**

1.º OUTORGANTE: Presidência do Governo Regional dos Açores, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por Despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

2.º OUTORGANTE: Sociedade Estímulo, contribuinte fiscal n.º 512027650 representada por José Gabriel Gomes Silveira Gonçalves, morador na Rua António Faustino de Borba, n.º 4,

**JORNAL OFICIAL**

concelho da Calheta, contribuinte fiscal n.º 121078873, titular do Bilhete de Identidade n.º 53886945, na qualidade de responsável pelo projecto apresentado.

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, entre:

1.ª

O 1.º outorgante atribui a quantia de 3.871,25€ (três mil oitocentos e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), para obras de recuperação e conservação da Sede Social da Sociedade Estímulo, no âmbito do projecto apresentado.

2.ª

O processamento do subsídio atribuído pelo 1.º outorgante, será escalonado do seguinte modo, do artigo 11.º, da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro de 2006.

- a) 10% do valor global do subsídio após o início da obra.
- b) 40% do valor global, com 50% das obras executadas;
- c) 50% do valor global, após a entrega do Relatório Final de Conclusão das obras.

3.ª

O 2.º outorgante compromete-se a executar a obra conforme formulário de candidatura em anexo e que passa a fazer parte integrante deste contrato.

4.ª

O 2.º outorgante compromete-se a executar a obra até ao final do ano económico de 2009.

5.ª

Ao 1.º outorgante cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto aprovado.

6.ª

1 - O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante, relatórios semestrais sobre a execução dos trabalhos, discriminando as despesas da obra e apresentando os respectivos comprovativos (facturas ou recibos), bem como fotografias dos trabalhos efectuados.

2 - Qualquer atraso na conclusão da obra ou eventual suspensão dos trabalhos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

**JORNAL OFICIAL**7.^a

A falta de cumprimento das cláusulas contratuais ou a utilização indevida das verbas atribuídas, implicam a revogação da sua concessão ou a devolução do montante subsidiado, acrescido dos respectivos juros legais.

8.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

9.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de Novembro de 2008. - O 1.º outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2.º outorgante, *José Gabriel Gomes Silveira Gonçalves*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1172/2008 de 28 de Novembro de 2008

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, e obtida a anuência da respectiva entidade patronal, nomeio Hermenegildo Moniz de Oliveira Galante, Licenciado em História, titular do Bilhete de Identidade n.º 5463257, emitido em 10/10/06, pelo Arquivo de Identificação Civil de Ponta Delgada, para, em regime de requisição, desempenhar funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos reportados a 18 de Novembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1173/2008 de 28 de Novembro de 2008

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio Francisco José Silva Tavares, licenciado em Relações Internacionais, técnico superior de 1.ª classe, titular do Bilhete de Identidade n.º 11298971, emitido em 28/08/06, pelo Arquivo de Identificação Civil de Ponta Delgada, para, em regime de comissão de serviço,

**JORNAL OFICIAL**

desempenhar funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos reportados a 18 de Novembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1174/2008 de 28 de Novembro de 2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/A, de 16 de Janeiro, nomeio Mónica Paulo de la Cerda, licenciada em Jornalismo, técnica superior de 1.ª classe, afecta ao quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, titular do Bilhete de Identidade n.º 10026550, emitido em 26/01/2005, pelo Arquivo de Identificação Civil de Ponta Delgada, para desempenhar, a tempo inteiro, funções de assessoria técnica no meu Gabinete, com efeitos reportados a 18 de Novembro de 2008.

A remuneração mensal ilíquida da nomeada é a correspondente ao índice 710 da escala salarial do regime geral da função pública, a que acrescem os respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição, e demais abonos legalmente reconhecidos aos trabalhadores da função pública, sendo as verbas actualizáveis na mesma proporção e sempre que o forem os trabalhadores da função pública.

À nomeada são reconhecidos os direitos a que se refere o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro.

Todos os encargos decorrentes desta nomeação serão suportados pelas verbas do Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Considerando a natureza das funções atribuídas determino que o respectivo local de trabalho seja nas instalações afectas ao Gabinete do Secretário Regional da Presidência, no Palácio da Conceição em Ponta Delgada.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1175/2008 de 28 de Novembro de 2008

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, e obtida a anuência da respectiva entidade patronal, nomeio Maria da Graça Arruda Furtado Moreira, titular do Bilhete de Identidade n.º 9480815, emitido em 14/06/04, pelo Arquivo de

**JORNAL OFICIAL**

Identificação Civil de Ponta Delgada, para, em regime de requisição, desempenhar funções de minha secretária pessoal, com efeitos reportados a 18 de Novembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1450/2008 de 28 de Novembro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada Canto da Maia

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Catarina Pimentel Rego, por 30 dias com início a 05 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês - Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Maria Isabel Cordeiro Lopes Câmara, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Marlene Fernandes Vale Machado de Campos, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 17 de Setembro de 2008:

Nuno Gonçalves dos Santos Carvalho, com início a 19 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza - Código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

Cristina de Fátima Pereira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Heloiisa Santos Melo Moura, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

António Miguel Pinto Machado, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Hugo José Zamora Fernandes Falcão de Almeida, por 30 dias com início a 09 de Setembro de 2008

Pedro Miguel Vaz Alves, por 30 dias com início a 08 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Bruno Miguel Menezes Baldomero Gomes, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Heidi Catirin Pascoal Matias, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Maria das Dores Carvalho Pereira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Clara dos Anjos Guedes Meireles Rodrigues, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

João Manuel Furtado Rodrigues, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Maria Cláudia da Costa Palmeira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Raquel Isabel Matos Carvalho Pimentel, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Rui Miguel Mendes Espínola, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 08 de Setembro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Dina Maria Martinho Figueiredo, com início a 11 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Marisa Raquel Fagundes Silva, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Ana Isabel Batista Machado Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 9 de Setembro de 2008:

Cármen Calado Café, com início a 12 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Luis Filipe Monteiro de Campos, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Nídia Fernanda Martins Homem, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Bárbara de Sousa Matos Garcia Lema, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 12 de Setembro de 2008:

Maria do Carmo Fernandes, por 30 dias com início a 15 de Setembro de 2008

Em despacho de 22 de Setembro de 2008:

Fernanda Maria Pires Fernandes, por 30 dias com início a 25 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Bernardete Lurdes Soares da Rosa, com início a 09 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física - Código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Pedro Miguel Rodrigues Susano, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

João Paulo de Oliveira Martins, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

André Filipe Miranda Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Márcia Raquel Figueiredo de Pinho, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Ana Paula Veloso Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Samuel Muchata de Almeida, por 30 dias com início a 11 de Setembro de 2008

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Maria Amélia Ferreira Torres de Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Renato David Simões Nunes, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química - Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Duarte Sérgio Jorge Pereira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

João Fernando Lemos Fagundes, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Rafael Machado Teixeira Coutinho, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Zélia de Fátima Pacheco Cabral de Melo, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Andreia Daniela da Silva Monteiro, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Ensino Vocacional da Música

Grupo de Recrutamento – Flauta – M09

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Rodrigo Manuel dos Santos Lima, com início a 08 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Guitarra/Viola Dedilhada – M11

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Roberto Lieschke Hugo, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Violoncelo – M25

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Svitlana Pustovhar, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Básica e Secundária de Nordeste

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Miguel Pereira Cipriano, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Francês - Código 210

Em despacho de 10 de Setembro de 2008:

Sandra Manuela Pereira Henriques, por 30 dias com início a 15 de Setembro de 2008

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza - Código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Anabela Vaz Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Elisabete da Conceição Chíxaro Pombeiro, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Maria Isabel Amaral Santos Leite, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica - Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Rute Catarina Gonçalves dos Santos Peixoto, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Isabel Maria Soares Bartolomeu, com início a 08 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica - Código 290

Em despacho de 29 de Agosto de 2008:

Rui Pedro Mendonça Soares de Macedo, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português - Código 300

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Edite Joana Alvernaz Neves, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Alemão - Código 340

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Florência da Silva Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – História - Código 400

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Danny Silveira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Isaura Paula da Cunha Bettencourt Neves, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Filosofia - Código 410

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Maria Amélia Ribeiro Guimarães, com início a 11 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carina Amanda Olival da Rosa, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química - Código 510

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Maria João da Silveira Amaral, por 30 dias com início a 08 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Física - Código 620

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Pereira Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Vanda Sofia de Sousa Medeiros Garcia, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Básica e Secundária da Calheta

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português Estudos Sociais/História - Código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Cristina Maria Mendanha da Costa Murra, com início a 02 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês - Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sandra Sofia Martins Santos, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza - Código 230

Em despacho de 08 de Setembro de 2008:

Maria Margarida Costa Barbosa Horta, com início a 15 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e tecnológica - Código 240

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Graça Sofia Rosa dos Santos, por 30 dias com início a 05 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Física - Código 260

Em despacho de 10 de Setembro de 2008:

Vítor Hugo Teixeira de Abreu, por 30 dias com início a 15 de Setembro de 2008

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Inglês - Código 330

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Alexandra Ribeiro Goulart, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Filosofia - Código 410

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Paula Pacheco Santo Cristo, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia - Código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Liliana Maria da Silva Santos, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

Em despacho de 23 de Setembro de 2008:

Maria Cristina Castro Lima, por 30 dias com início a 25 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia - Código 520

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Isália Maria Oliveira Sequeira Pinto, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 10 de Setembro de 2008:

João Carlos da Costa Lima, por 30 dias com início a 12 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica - Código 530

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Emanuel Trigo Loureiro, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Informática - Código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Jorge Sá Dias Silva, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Paula Dias Azevedo Albuquerque Coelho, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Sónia Isabel Soares da Costa, com início a 08 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 29 de Setembro de 2008:

Jorge Rafael Correia Faria, com início a 03 de Outubro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

21 de Novembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1451/2008 de 28 de Novembro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes renovações dos contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2008/2009 dos seguintes educadores de infância da educação pré-escolar e professores do 1.º ciclo do ensino básico abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Horta

Grupo de Recrutamento – da Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 6 de Outubro de 2008:

Natália Silva Freitas Barreto, com início a 11 de Outubro de 2008 até ao final da licença de maternidade 28 de Dezembro de 2008

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 7 de Outubro de 2008:

Sónia de Fátima de Sousa Bettencourt, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 5 de Outubro de 2008

Elisa Ângela Tavares da Silveira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 5 de Outubro de 2008

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 6 de Outubro de 2008:

Susana Raquel Medeiros Pereira Marques, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 5 de Outubro de 2008

Em despacho de 10 de Outubro de 2008:

Guida Susete Costa Rodrigues, com início a 8 de Outubro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 15 de Outubro de 2008:

Ivone de Fátima Bernardo Fernandes, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 12 de Outubro de 2008

Em despacho de 17 de Outubro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Ana Luísa Faria Pereira Vilas Boas, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 16 de Outubro de 2008

Marlene dos Anjos Martins Rodrigues, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 16 de Outubro de 2008

Em despacho de 22 de Outubro de 2008:

Telma de Fátima Aguiar Freitas, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 19 de Outubro de 2008

Dénia Carina Alves da Rosa Cabo, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 19 de Outubro de 2008

Patrícia Alexandra Pereira Carneiro, com início a 22 de Outubro de 2008 até final da licença de maternidade 11 de Dezembro de 2008

Em despacho de 27 de Outubro de 2008:

Marlene dos Anjos Martins Rodrigues, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 26 de Outubro de 2008

Escola Básica e Secundária das Flores

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 6 de Outubro de 2008:

Ana Cristina Cadete Santos, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 5 de Outubro de 2008

Leandra Gonçalves Pereira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 5 de Outubro de 2008

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 27 de Outubro de 2008:

Isabel Maria Sousa Silva, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 29 de Outubro de 2008

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 14 de Outubro de 2008:

Sandra Marisa Pinto Soares, com início a 16 de Outubro de 2008 até 3 de Dezembro de 2008

Escola Básica Integrada de Vila do Topo

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho 6 de Outubro de 2008:

Anabela Bettencourt Santos, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 5 de Outubro de 2008

Escola Básica Integrada dos Biscoitos

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 17 de Novembro de 2008:

Anabela Bettencourt Santos, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 21 de Novembro de 2008

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 14 de Outubro de 2008:

Márcia Gisela da Silva Pereira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 18 de Outubro de 2008

Em despacho de 12 de Novembro de 2008:

Márcia Gisela da Silva Pereira, com início a 17 de Novembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica e Secundária da Madalena

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 15 de Outubro de 2008:

Alexandra da Costa Torres Saltão, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 11 de Outubro de 2008

Bárbara Patrícia Pereira Santos, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 23 de Outubro de 2008

Escola Básica e Secundária de Velas

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 6 de Outubro de 2008:

Paula Alexandra Costa Silva, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 5 de Outubro de 2008

**JORNAL OFICIAL**

Maria Letícia Rebelo Lemos, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 8 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 7 de Novembro de 2008:

Maria Helena Serafim Vicente Carreira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 12 de Novembro de 2008

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Hermenegilda Conceição Ormonde Sousa, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 2 de Novembro de 2008

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 6 de Outubro de 2008:

Cátia Maria Dinis Costa, até ao final da licença da maternidade 1 de Novembro de 2008

Em despacho de 7 de Outubro de 2008:

Octávio Fernando Oliveira Mota Pinto, até ao final da licença da maternidade 28 de Janeiro de 2009

Sandra Maria Pereira Laranjo, até ao final da licença da maternidade 6 de Dezembro de 2008

Dulce Helena Monteiro Fernandes Ferreira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 5 de Outubro de 2008

Lara Cristina Teixeira da Silva, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início a 8 de Outubro de 2008

Em despacho de 30 de Outubro de 2008:

Vera Lúcia Pinto Santos, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 8 de Novembro de 2008

Em despacho de 18 de Novembro de 2008:

Cátia Maria Dinis Costa, com início a 10 de Dezembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

21 de Novembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO**

Rectificação n.º 124/2008 de 28 de Novembro de 2008

Rectifica-se o *Jornal Oficial*, II Série, n.º 163, de 28 de Agosto de 2008, Despacho publicado com o n.º 782/2008, relativamente à homologação de classificação profissional dos professores Gianna de Toni e José António Cardoso de Sousa, no Grupo M11 onde se lê “Guitarra /Viola Dedilhada” deve ler-se “Guitarra”.

21 de Novembro de 2007. - A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 433/2008 de 28 de Novembro de 2008

A Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas actividades desportivas;

O Fayal Sport Club propõe-se realizar, no âmbito das comemorações do seu centenário, um conjunto de iniciativas na área das actividades físicas e desportivas, às quais se reconhece interesse no âmbito do desenvolvimento desportivo;

De igual modo, o atingir do centenário constitui um marco muito valioso na vida do clube, merecedor de ser assinalado com grande dignidade;

Para concretizar o seu programa de comemorações do centenário o clube solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Nestes pressupostos, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 65.º do Capítulo VIII, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional;

O Fayal Sport Club, adiante designado por FSC, ou segundo outorgante, devidamente representado por Horácio Jorge Simas Goulart, Presidente da Direcção;

**JORNAL OFICIAL**

é celebrado o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Objecto do Contrato

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a organização do programa de comemorações do centenário do FSC, na vertente das actividades físicas e desportivas.

Cláusula 2.^a

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e o prazo de execução termina a 31 de Dezembro de 2009.

Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

O primeiro outorgante compromete-se a prestar os seguintes apoios, para os efeitos referidos na cláusula primeira:

1 – Atribuição de uma participação financeira para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 59.658,99 conforme o programa apresentado, no montante global previsível de € 17.872,00, correspondente ao apoio à organização de actividades desportivas diversas integradas no seu programa, a saber:

- a) - Jogo de Futebol com o Sport Lisboa e Benfica, em Futebol
- b) - Jogo de Futebol com o Sporting Clube de Portugal, em Futebol
- c) - Jogo de Futebol com o Futebol Clube do Porto, em Futebol
- d) - Torneio de Sub 14 e Sub 16 de Basquetebol, em femininos
- e) - Torneio de Basquetebol, em seniores femininos
- f) - Clinic para Treinadores de Basquetebol
- g) - Formação para Jovens Jogadoras de Basquetebol
- h) - Conferência sobre Desporto

2 - Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional das actividades abrangidas pelo presente Contrato-Programa.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

1 - A participação financeira referida na cláusula terceira será suportada pela dotação específica do Plano Regional Anual de 2008 e 2009 e será processada da seguinte forma,:

- a) – 1.^a prestação, no valor de € 5.326,00, até Dezembro de 2008;
- b) – 2.^a prestação, no valor de € 8.936,00, contra a apresentação de relatório parcelar das actividades já realizadas, em Maio de 2009;
- c) – 3.^a prestação, no valor de € 3.610,00, contra apresentação do relatório final, até Outubro de 2009.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa, o FSC, compromete-se a:

1 - Organizar o programa de comemorações do seu centenário de acordo com o programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo;

2 - Garantir a organização das actividades referidas no n.º 1 da cláusula 3.^a, nas condições de realização previstas no programa apresentado;

3 - Elaborar um relatório parcelar demonstrativo da realização das actividades realizadas e da aplicação das verbas respectivas, com a indicação das condições de realização verificadas, comprovadas pelos resultados, cartazes, e outros elementos de divulgação das actividades, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respectivos valores, e apresentá-lo à DRD durante o mês de Maio de 2009.

4 - Elaborar um relatório final demonstrativo da realização do seu programa de comemorações e da aplicação das verbas respectivas, com a indicação das condições de realização verificadas, comprovadas pelos resultados, cartazes, e outros elementos de divulgação das actividades, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respectivos valores, e apresentá-lo à DRD até ao final do mês de Outubro de 2009.

5 - Publicitar em todos os actos promocionais do seu programa de comemorações do centenário, bem como em meios de promoção e divulgação do mesmo, mediante a colocação em lugar de destaque, da Bandeira dos Açores e da sigla “GOVERNO DOS AÇORES” e, ainda, do logótipo da DRD, em modelo a fornecer pela Direcção Regional do Desporto;

6 - Facultar todos os elementos estatísticos solicitados pelos primeiros outorgantes.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2009.

Cláusula 7.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato, rege-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 8.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

1.º - O incumprimento e o contencioso, rege-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do previsto nos n.º s 2, 3, 4, 5 e 6 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto no n.º 1 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2.º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade da verba referida na cláusula 3.^a, já recebida.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a não atribuição da verba respectiva nas seguintes condições:

- a) A participação de um número de elementos deslocados inferior ao referido no n.º 2 da cláusula 5.^a motivará a redução de um valor proporcional;
- b) O incumprimento dos n.º s 3, 4, 5 e 6 da cláusula 5.^a determinará o desconto de uma percentagem, não podendo neste caso ultrapassar 20% da verba prevista no n.º 1 da cláusula terceira, por cada penalização.

01 de Outubro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Fayal Sport Club, *Horácio Jorge Simas Goulart*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 434/2008 de 28 de Novembro de 2008**

A Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente os clubes desportivos, têm como objecto o fomento e a prática directa de modalidades desportivas.

Assim, considerando que a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiseira vai participar no Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A2 - zona Açores em seniores femininos, na época desportiva de 2008/2009, nos termos e ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre:

1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional;

2) A Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiseira, adiante designada por ADREP ou segundo outorgante, representada por Rodolfo Paulo Silva Lourenço da Franca, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2, em seniores femininos, na época desportiva de 2008/2009, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e o prazo de execução termina a 31 de Julho de 2009.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 35.600,00, conforme o programa apresentado, é de € 17.670,00, sendo:

a) € 6.750,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores femininos;

b) € 8.400,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores femininos;

c) € 2.520,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão 2 de seniores femininos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2 - A DRD garante a utilização de instalações desportivas para treinos e competição, através de protocolo a celebrar com o Serviço do Desporto da Terceira, ficando o clube dispensado do pagamento das taxas previstas no regulamento, no valor previsível de € 2.124,64.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2008 e 2009 e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 15.150,00 até Dezembro de 2008;

2 - A majoração prevista na alínea c) do n.º 1 será atribuída em 2009, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

Cláusula 5.^a**Requisições de serviço e relevação de faltas**

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional das provas abrangidas pelo presente Contrato.

Cláusula 6.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado ao primeiro outorgante, que constitui objecto do presente contrato, designadamente a participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores femininos, na época desportiva de 2008/2009, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.

2 - Pugar por uma representação condigna, nomeadamente:

a) Não incorrer em incumprimento culposo dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;

b) Não dar faltas de comparência culposas;

c) Cumprir as determinações do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) e do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e de um modo geral da legislação de combate à violência no desporto.

3 - Apresentar ao primeiro outorgante, até 30 dias após a conclusão da prova, um relatório de participação, a elaborar de acordo com as indicações em anexo.

4 - Apresentar 2 equipas nos escalões de formação da modalidade, sendo uma obrigatoriamente no escalão de infantis ou de iniciados, devendo celebrar para o efeito um Contrato-Programa com o Serviço do Desporto da Terceira, em conformidade.

5 - Apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa respeitante à execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

6 - Apresentar cópia dos boletins dos jogos realizados nas seguintes datas: até 10 de Janeiro de 2009, os respeitantes aos jogos realizados até Dezembro de 2008; até 10 de Março de 2009, os relativos aos jogos realizados em Janeiro e Fevereiro de 2009 e até 10 dias após a conclusão da prova os restantes.

7 - Proceder à actualização do formulário "Listagem nominal de atletas", anexo ao programa de desenvolvimento desportivo, no prazo máximo de 5 dias úteis após a primeira utilização de qualquer novo atleta.

Cláusula 7.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos

**JORNAL OFICIAL**

do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2009.

Cláusula 8.ª

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato, regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 9.ª

Incumprimento e contencioso do contrato

1.º - O incumprimento e o contencioso, regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, constitui incumprimento parcial, sendo para o efeito considerado como limite máximo para a obtenção da qualidade de residente fiscal, os 5 dias úteis imediatamente seguintes à primeira utilização do atleta em competição oficial;
- b) Violação do previsto nas alíneas a) e c) do n.º 2 e nos n.º s 3, 4, 6 e 7 da cláusula 6.ª constitui incumprimento parcial;
- c) Violação do previsto no n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e no n.º 5 da cláusula 6.ª constitui incumprimento integral.

2.º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.ª já recebidas e respeitante à prova a que se destinam.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa por cada penalização.

13 de Novembro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense, *Rodolfo Paulo Silva Lourenço da Franca*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1176/2008 de 28 de Novembro de 2008

Considerando que o Hotel “Colombo”, inicialmente denominado Hotel “5”, propriedade da sociedade ILHADOSOL TUR, Investimentos Turísticos, Lda., foi objecto de despacho que

**JORNAL OFICIAL**

reconheceu, a título prévio, a sua utilidade turística, o qual foi publicado no *Jornal Oficial* da Região n.º 4, série II, de 24 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Despacho n.º 335/2006, publicado no *Jornal Oficial* n.º 13, série II, de 28 de Março de 2006;

Considerando que já foi emitido o alvará de licença de utilização turística do Hotel;

Considerando que o Hotel foi classificado, com quatro estrelas, pela Direcção Regional de Turismo;

Considerando que a sociedade proprietária requereu a confirmação da declaração de utilidade turística, no prazo estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro;

O Secretário Regional da Economia determina o seguinte:

1 - Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 3.º, n.º 1, alínea a), 5.º, n.º 1, alínea a), e 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 391/78, de 14 de Dezembro, é declarada, a título definitivo, a utilidade turística do estabelecimento hoteleiro oficialmente classificado como hotel de quatro estrelas e denominado "Colombo", sito no Lugar da Cruz Teixeira, Concelho de Vila do Porto, e cuja propriedade e exploração turística cabe à sociedade ILHADOSOL TUR, Investimentos Turísticos, Lda., com sede em Ponta Delgada.

2 - Em consequência, são atribuídos à sociedade proprietária todos os benefícios fiscais previstos na lei, nomeadamente a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis relativo ao estabelecimento, pelo prazo de sete anos, contado da publicação do presente diploma, tal como decorre do artigo 47.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho.

13 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 1177/2008 de 28 de Novembro de 2008**

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio Guilherme Júlio Tavares da Silva Marinho, licenciado em Direito, titular do Bilhete de Identidade n.º 9524359, técnico superior principal, do quadro de Ilha Terceira, afecto à Direcção Regional da Organização e Administração Pública, para, em regime de comissão de serviço, desempenhar funções de Adjunto do meu Gabinete, mantendo residência em Angra do Heroísmo, com efeitos reportados a 18 de Novembro de 2008.

20 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**JORNAL OFICIAL****EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES**

Estatutos - Alteração n.º 6/2008 de 28 de Novembro de 2008

CLUBE DESPORTIVO O NEURÓNIO

No dia 31 de Outubro de 2008, no Cartório Notarial de Ponta Delgada, sito na Rua Dr. Hugo Moreira, n.º s 28 a 34, a cargo do Lic.º Jorge Manuel de Matos Carvalho, perante o respectivo notário, compareceram como outorgantes:

1.ºs

a) Luís Filipe Frias da Costa Mota, casado, natural da freguesia e concelho da Povoação, residente na Rua Almeida Garrett, n.º 26, na freguesia de Santa Cruz do concelho de Lagoa (Açores), titular do cartão de cidadão n.º 09074981 2ZZ9, válido até 04/02/2013 emitido pela República Portuguesa;

b) José Guilherme da Silva Couto, casado, natural da freguesia da Lomba da Maia do concelho da Ribeira Grande, residente na Rua da Aliança, n.º 23, na freguesia do Pico da Pedra também do concelho da Ribeira Grande, titular do bilhete de identidade n.º 6960915 emitido em 18/07/2003, pelos S.I.C. de Ponta Delgada; e

c) Nuno da Costa Branco, divorciado, natural de Angola, residente na Estrada Regional, n.º 40, Bloco um, Cave Direita, na freguesia de Santa Cruz do concelho de Lagoa (Açores), os quais outorgam na qualidade de membros da direcção com poderes para o acto da associação:

CLUBE DESPORTIVO O NEURÓNIO, N.I.P.C. 512 107 769, com sede na Escola Secundária de Lagoa, na Avenida Engenheiro Luís Meireles Martins Mota, s/n na freguesia de Rosário do concelho de Lagoa (Açores), instituição sem fins lucrativos, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pelos estatutos da referida associação publicados no Portal do Ministério da Justiça (Publicações on-line) no dia dez de Outubro de dois mil e oito e pelas públicas-formas da acta número um, da tomada de posse dos corpos sociais, realizada no dia quatro de Setembro findo e da acta número três, da deliberação da assembleia geral para este acto, realizada no dia vinte e nove de Outubro corrente, documentos que se arquivam.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus referidos documentos de identificação.

Declararam os outorgantes:

Que, na sua referida qualidade de membros da direcção da associação supra referida, dando cumprimento ao aprovado por unanimidade dos associados presentes na dita reunião da assembleia geral realizada no passado dia vinte e nove, alteram o artigo segundo dos referidos

**JORNAL OFICIAL**

estatutos, quanto ao objecto da associação, conforme proposta aprovada pelos associados, dando-lhe a seguinte nova redacção:

Artigo 2.º

A associação tem por objecto:

Ocupação e formação dos jovens, bem como, o fomento e a prática directa de modalidades desportivas.

Declararam ainda os outorgantes:

Que em tudo o mais mantém o que consta dos referidos estatutos.

Assim o disseram e outorgaram.

Exibiram:

Certificado de admissibilidade emitido em 15 de Outubro de 2008, pelo registo nacional de pessoas colectivas, por onde verifiquei a autorização para a alteração do objecto da referida associação.

Foi feita aos outorgantes a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Luís Filipe Frias da Costa Mota – José Guilherme da Silva Couto – Nuno da Costa Branco.

Cartório Notarial de Ponta Delgada, 31 de Outubro de 2008. - O Notário, Lic.º *Jorge Manuel de Matos Carvalho.*